



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

APROVADO
EM 26/03/24

PROJETO DE LEI Nº 03/2024

“ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 398 DE 07 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterado a redação do Anexo I da Lei Municipal nº 398 de 07 de junho de 2023 em que passa a conter a seguinte redação:

Quantidade	Nomenclatura	Jornada de Trabalho	Vencimento Base
160	Mediador de AEE	40 horas semanais	R\$ 1.412,00
50	Agente de Portaria	40 horas semanais	R\$ 1.412,00
50	Professor de Polivalência	40 horas semanais	R\$ 1.412,00
07	Enfermeiro Plantonista	36 horas semanais	R\$ 2.398,00
02	Enfermeiro Diarista	40 horas semanais	R\$ 2.398,00
02	Enfermeiro Diarista	44 horas semanais	R\$ 2.398,00
57	Técnico de Enfermagem Plantonista	36 horas semanais	R\$ 1.412,00
04	Técnico de Enfermagem Diarista	40 horas semanais	R\$ 1.412,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22(VINTE E DOIS) DE MARÇO DE 2024.

IVO REZENDE
ARAGÃO:95583
416300
IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por IVO REZENDE
CPF: 027.108.390-00
Certificado: 2024.03.22 11:06:40 AM
Título: PROJETO DE LEI Nº 03/2024
Versão: 2024.1.0



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

APROVADO
EM 26/03/24

OFÍCIO Nº 072/2024 - GP

São Mateus do Maranhão – MA., 25 de MARÇO de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador GILVAN MORENO DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
NESTA:

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei.**

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos demais Senhores e Senhoras Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com objetivo de encaminhar o seguinte Projeto de Lei **SOBRE ALTERAÇÃO REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 398 DE 07 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, **SOLICITAMOS** que o projeto seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA** em razão do pagamento da folha salarial do mês de março.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 (VINTE E CINCO) DE MARÇO DE 2024.

IVO REZENDE
ARAGÃO:95583
416300
IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por IVO REZENDE
ARAGÃO em 25/03/2024 às 14:42:00
Nº de Certificação: 95583-416300-20240325144200
Assinatura: IVO REZENDE ARAGÃO
CPF: 416300416300
Data: 2024.03.25 14:42:00
Versão: 2024.1.0



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 002 , DE 22 DE MARÇO DE 2024

Iniciativa: Poder Executivo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E NOBRES VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

Venho por meio desta mensagem submeter à consideração da Augusta Casa um Projeto de Lei que visa autorizar a contratação temporária de enfermeiros e técnicos de enfermagem para o município de São Mateus do Maranhão. Esta medida é de suma importância diante do atual cenário de saúde pública que enfrentamos.

Com o aumento da demanda por serviços de saúde, é essencial que tenhamos profissionais capacitados disponíveis para prestar assistência adequada aos pacientes. A contratação temporária nos permitirá aumentar nossa equipe de enfermagem, garantindo que haja pessoal suficiente para atender às necessidades emergentes e manter a qualidade dos serviços prestados.

A contratação temporária oferece flexibilidade para ajustar rapidamente a força de trabalho de acordo com as necessidades específicas do momento.

Desta forma, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa fortalecer nosso sistema de saúde e garantir o bem-estar a de todos os cidadãos de São Mateus do Maranhão/MA.

Diante do exposto, confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o projeto apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA** em razão do pagamento da folha salarial do mês de março.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 (VINTE E DOIS) DE MARÇO DE 2024.

IVO REZENDE
ARAGÃO:955834
16300

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Rua Verão, 42 – Praça da Matriz – Centro
São Mateus do Maranhão – MA. CEP Nº 65470-000